

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4420/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Adamantina

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

**Período** 03/2024

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

**Responsável** MÁRCIO CARDIM

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 039.900.438-62

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

## 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 82.025.215,18	
Realização acumulada	R\$ 77.644.852,55	
Variação	R\$ -4.380.362,63	-5,3403%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 77.644.852,55	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 55.222.087,50	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 22.422.765,05	28,8786%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

#### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 3.787.421,51	R\$ 2.931.718,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 6.719.239,28	R\$ 8.163.312,01

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 5.342.751,20	R\$ 5.531,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA	R\$ 0.00	R\$ 9.017.217,73	R\$ 133.739,09

#### Posição atual

Nome Órgão	RP	RP Não	Red
	Proces	Proces	Esperada
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA	R\$ 0,00	R\$ 1.370.856,77	R\$ 559.928,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
ADAMANTINA	555,00	5.731.039,47	1.240.213,59

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a) R\$ 270.794.38		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) R\$ 250.927.6		
Resultado do Ente Municipal		
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	92,66%	

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

## 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 127.540.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 37.822.845,00
Índice Apurado	29,6557%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações

suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 38.533.678,36	
Despesa Empenhada	R\$ 12.192.074,99	31,6400%
Despesa Liquidada	R\$ 8.879.777,69	23,0442%
Despesa Paga	R\$ 6.078.481,60	15,7745%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 38.533.678,36	
Despesa Empenhada	R\$ 12.192.074,99	31,6400%
Despesa Liquidada	R\$ 8.879.777,69	23,0442%
Despesa Paga	R\$ 6.078.481,60	15,7745%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

## 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 4.949.809,48	R\$ 4.013.074,61	81,0753%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	a

Receita	R\$	%
R\$ 4.893.497,31	R\$ 3.798.074,61	77,6147%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

#### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

## 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 123.210.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 31.950.084,00
Índice Apurado	25,9314%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 38.533.678,36	
Despesa Empenhada	R\$ 12.976.908,25	33,6768%
Despesa Liquidada	R\$ 7.232.247,39	18,7686%
Despesa Paga	R\$ 6.227.250,68	16,1605%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 38.533.678,36	
Despesa Empenhada	R\$ 12.976.908,25	33,6768%
Despesa Liquidada	R\$ 7.232.247,39	18,7686%
Despesa Paga	R\$ 6.227.250,68	16,1605%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 24/05/2024 Hora da Geração: 04:50:21